

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PENais

### Requerimento nº /2021

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial para Assuntos Penais da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial de para Assuntos Penais, para tratar dos **crimes contra o patrimônio**. Na oportunidade, solicito que seja convidado representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP).

### JUSTIFICAÇÃO

O enquadramento da Defensoria Pública como garantia fundamental constitucional, incumbida, principalmente, da promoção do acesso à justiça – direito fundamental consubstanciado no art. 5º, XXXV, da Constituição de 1988 – faz com que essa instituição seja considerada pela maioria da doutrina como integrante do núcleo essencial de um Estado Democrático de Direito.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218266686900>



\* CD218266686900 \*

Tal constatação se deve ao fato de que “o direito de acesso à Justiça faz parte do assim chamado mínimo existencial, núcleo essencial do princípio da dignidade humana, não podendo de forma alguma ser suprimido mediante reforma constitucional”.

Diante do exposto, e considerando a importância do tema e do impacto para os assistidos da Defensoria Pública, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este requerimento.

**Deputado Subtenente Gonzaga**

PDT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Subtenente Gonzaga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218266686900>



\* C D 2 1 8 2 6 6 6 8 6 6 9 0 0 \*